



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

DECRETO Nº 006, EM 06 DE JANEIRO DE 2015.

**“DECRETA EXPEDIENTE INTERNO
NO PRÉDIO, SEDE DA PREFEITURA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO, PREFEITO
MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em
conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da
Confusão – TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **EXPEDIENTE INTERNO**, no
Prédio, Sede da Prefeitura, no período de **07 a 31 de Janeiro de
2015**, em virtude das rotinas de fechamento de exercício, bem
como o planejamento e organização dos trabalhos para o ano de
2015.

Art. 2º - O presente DECRETO entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa da Confusão, Estado do
Tocantins, aos 06 (Seis) dias de Janeiro de 2015.

LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal